REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



I Série - Número 143

Segunda - feira, 23 de Dezembro de 1996

5.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE Portaria n.º 207-B/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "execução da conduta elevatória Cancela — Palheiro Ferreiro".

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 207-B/96

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "EXECUÇÃO DA CONDUTA ELEVATÓRIA CANCELA - PALHEIRO FERREIRO", adjudicados à Sociedade denominada "SOCOPUL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS, S. A." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/12/19.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 42\$00 (IVAINCLUÍDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS

Completa (Ano)		10 100\$00	(Semestral)	•••	5 100\$00
Uma Série "		3 650\$00	"		1 850\$00
Duas Séries "	•••	6 850\$00	"		3 450\$00
Três Séries "	•••	9 950\$00	"		5 100\$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 20\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.* 184/95, de 20 de Novembro) "O preço dos anúncios é de 150\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".